INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO/2014

Volume 26 • Número 10

Artigo

Evolução Recente da Proteção Previdenciária e seus Impactos sobre o Nível de Pobreza

Nota técnica

Resultado do RGPS de setembro/2014

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierre Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Andrea Velasco Rufato
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.
Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.
Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

EVOLUÇÃO RECENTE DA PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E SEUS IMPACTOS SOBRE O NÍVEL DE POBREZA

1. Proteção Previdenciária no Brasil

Resultados em 2013

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, em 2013 existiam, no Brasil, 63,99 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência Social. Esse contingente fazia parte de um universo de 88,21 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 72,5%. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, aproximadamente 7,3 estavam protegidos (para notas metodológicas, ver box ao final do texto). Por outro lado, 24,22 milhões de trabalhadores (ou seja, 27,5% da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade) encontravam-se sem cobertura previdenciária.

Figura 1

Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) – 2013– BRASIL

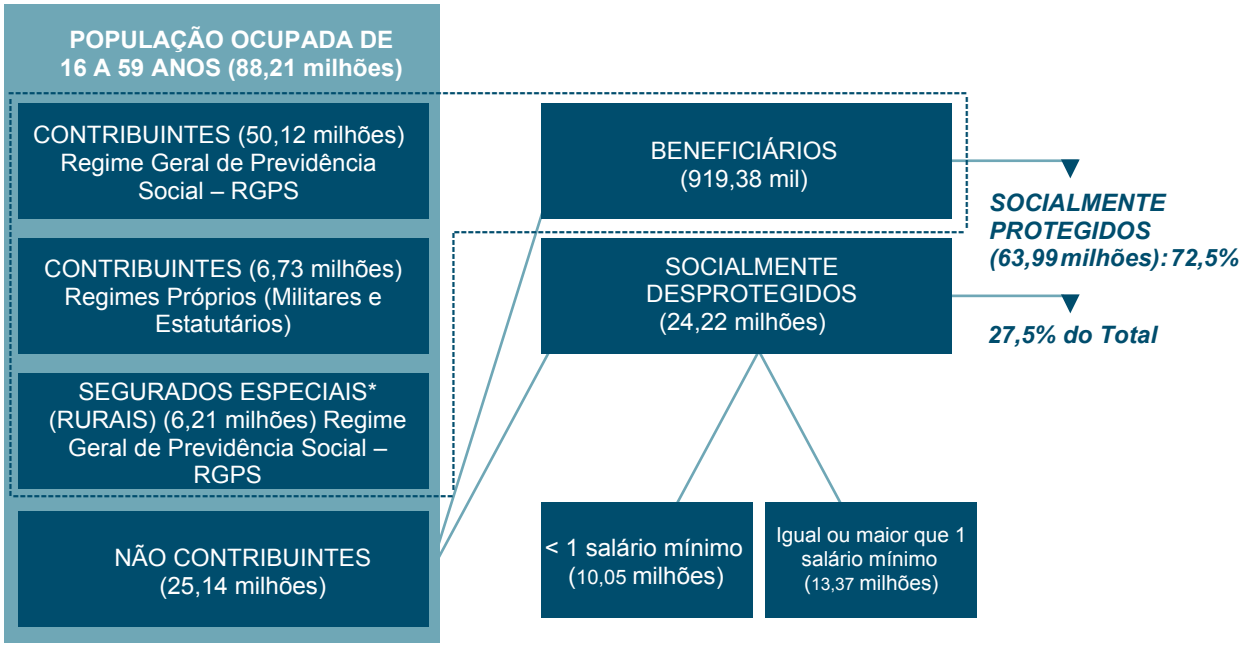

*Fonte: Micro dados PNAD 2013 – Elaboração: SPPS/MPS. * Na PNAD essas pessoas se autodeclaram não contribuintes. ** Inclui 794.952 de desprotegidos com rendimento ignorado*

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, era a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (56,8% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pelos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS (7,6%), dos segurados especiais[1] (04%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,0%). Em termos de gênero, em 2013, a proteção social entre homens e mulheres apresentou percentuais bastante próximos, 72,7% e 72,3%, respectivamente.

Tabela 1

Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo sexo – 2013*

CATEGORIAS	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL	%
Contribuintes RGPS (A)	29.187.240	58,4%	20.935.954	54,8%	50.123.194	56,8%
Contribuintes RPPS (B)	2.770.781	5,5%	3.960.001	10,4%	6.730.782	7,6%
Militares	325.508	0,7%	18.305	0,0%	343.813	0,4%
Estatutários	2.445.273	4,9%	3.941.696	10,3%	6.386.969	7,2%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	4.042.157	8,1%	2.171.496	5,7%	6.213.653	7,0%
Não contribuintes (D)	13.997.616	28,0%	11.140.723	29,2%	25.138.339	28,5%
Total (E = A+B+C+D)	**49.997.794**	**100,0%**	**38.208.174**	**100,0%**	**88.205.968**	**100,0%**
Beneficiários não contribuintes*** (F)	351.965	0,7%	567.417	1,5%	919.382	1,0%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	**36.352.143**	**72,7%**	**27.634.868**	**72,3%**	**63.987.011**	**72,5%**
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	**13.645.651**	**27,3%**	**10.573.306**	**27,7%**	**24.218.957**	**27,5%**
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário minimo	9.000.742	18,0%	4.373.076	11,4%	13.373.818	15,2%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	4.121.110	8,2%	5.929.077	15,5%	10.050.187	11,4%
Desprotegidos com rendimento ignorado	523.799	1,0%	271.153	0,7%	794.952	0,9%

*Fonte: PNAD/IBGE – 2013 – Elaboração: SPPS/MPS. *Independentemente de critério de renda. ** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos. *** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.*

1 - O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nessa categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como dito, totalizavam 24,22 milhões de pessoas em 2013 – são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais – trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, 13,37 milhões possuíam alguma capacidade contributiva – renda mensal igual ou superior a um salário mínimo – e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 10,05 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência. Além de possuírem taxa de proteção social mais baixa, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, a proteção previdenciária foi estimada em 81,9%. Os idosos socialmente protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social, ou contribuíam para a Previdência Social – totalizavam 21,52 milhões de pessoas em 2013, sendo 10,06 milhões de homens e 11,46 milhões de mulheres. A proteção social entre os homens chegava a 86,1%, resultado superior ao observado entre as mulheres (78,5%).

Tabela 2

Proteção Previdenciária entre os idosos com 60 anos ou mais, segundo sexo – 2013

CATEGORIAS	HOMENS	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)	MULHERES	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)	TOTAL	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)
Aposentados	8.496.010	72,7%	6.996.866	47,9%	15.492.876	59,0%
Pensionistas	164.669	1,4%	2.293.467	15,7%	2.458.136	9,4%
Aposentados e pensionistas	305.387	2,6%	1.732.153	11,9%	2.037.540	7,8%
Contribuintes não beneficiários	1.090.860	9,3%	437.346	3,0%	1.528.206	5,8%
Protegidos (a)	**10.056.926**	**86,1%**	**11.459.832**	**78,5%**	**21.516.758**	**81,9%**
Desprotegidos (b)	**1.629.994**	**13,9%**	**3.132.382**	**21,5%**	**4.762.376**	**18,1%**
Total de Residentes (a+b)	**11.686.920**	**100,0%**	**14.592.214**	**100,0%**	**26.279.134**	**100,0%**

Fonte: PNAD/IBGE – 2013 - Elaboração: SPPS/MPS.

A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Os homens também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Dentre os pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como era de se esperar, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem a mais frequentemente usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges.

Evolução Recente da Proteção Previdenciária – 1992 a 2013[2]

Há uma mudança de comportamento bastante clara na série histórica da taxa de proteção previdenciária da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos. No período 1992-2002, a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de protegidos diminuiu, passando de 66,4%, em 1992, para 61,7%, em 2002. Ambos os sexos registraram redução da cobertura, sendo que a queda mais pronunciada ocorreu entre os homens. Já entre 2002 e 2013, os dados revelam uma reversão dessa tendência, com uma melhora visível no nível de cobertura (de 61,7%, em 2002, para 64,0% e 72,5%, respectivamente, em 2006 e 2013) para homens e mulheres.

Gráfico 1

Evolução da Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos) – 1992 a 2013

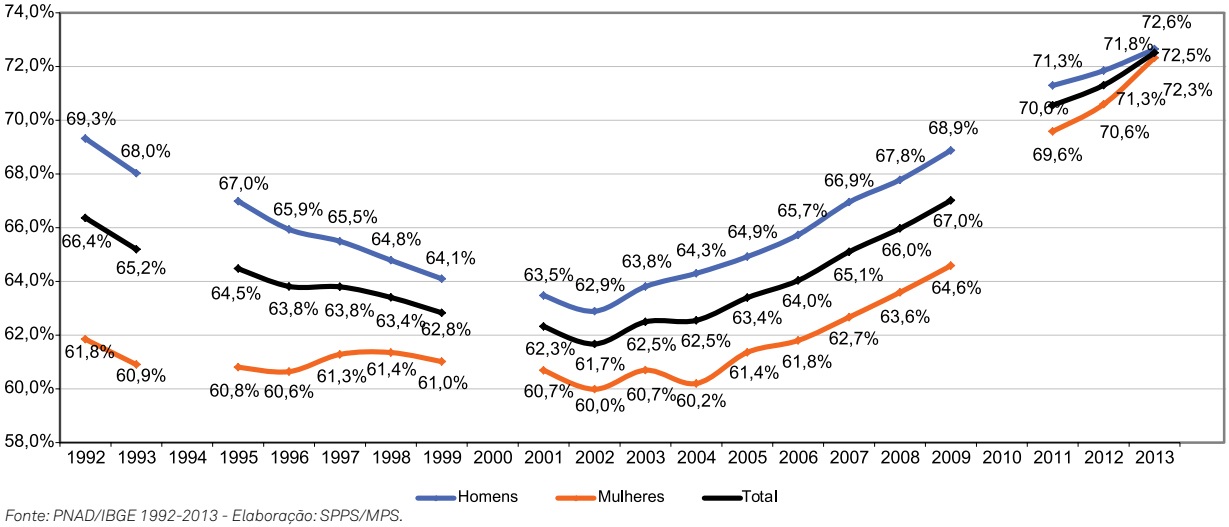

Fonte: PNAD/IBGE 1992-2013 - Elaboração: SPPS/MPS.

Na série harmonizada, o resultado de 2013 – agregado e aberto por sexo – é o melhor já registrado para esse indicador. A recuperação da proteção previdenciária se deu para os dois sexos, que – após manterem relativamente estável seu diferencial de proteção entre 2004 e 2009 – observaram uma aproximação significativa de suas taxas de proteção previdenciária em 2013. A taxa de cobertura feminina, que vem batendo recordes sucessivos nos últimos cinco anos, tem contribuído crescentemente para a melhoria do resultado geral da cobertura. O indicador masculino parece seguir a mesma tendência positiva e, em 2013, atingiu seu melhor valor para o período 1992-2013.

2 - A PNAD não foi a campo em 1994, 2000 e 2010. Como até 2003 a Pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo a do estado de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada, que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas.

O indicador de proteção dos ocupados, como já apontado, leva em consideração outras informações sobre a situação previdenciária dos trabalhadores e não apenas a contribuição efetiva à previdência social. O trabalhador protegido é aquele que contribui para algum regime público de previdência; ou é beneficiário de pensão e/ou aposentadoria ou de algum benefício assistencial de prestação continuada; ou, finalmente, não se enquadra em nenhuma das situações anteriores, mas cumpre os requisitos para ser categorizado como Segurado Especial. Contudo, para que se possa fazer uma avaliação mais acurada da evolução da quantidade de contribuintes, cuja massa de salários e rendimentos constitui a fonte principal da arrecadação previdenciária, vale lançar mão da tradicional razão entre número de contribuintes e total de trabalhadores ocupados com o mesmo recorte etário.

O Gráfico 2, a seguir, revela não apenas a expansão contínua e consistente do indicador, mas que seu desempenho está fortemente atrelado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2013, a proporção de trabalhadores na categoria de empregados que contribuem para a Previdência Social aumentou em 10,6 pontos percentuais. O resultado desse grupo, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento mais errático de alguns grupos (como o de Trabalhadores por Conta-Própria) e se soma ao bom desempenho recente de outros (como o de Trabalhadores Domésticos, que desde 2003 esboça uma recuperação de sua taxa de cobertura). Cabe destacar que os Trabalhadores Domésticos que contribuem para a previdência aumentaram em 4,8 pontos percentuais entre 2011 e 2013.

Gráfico 2

Evolução da Contribuição Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2013

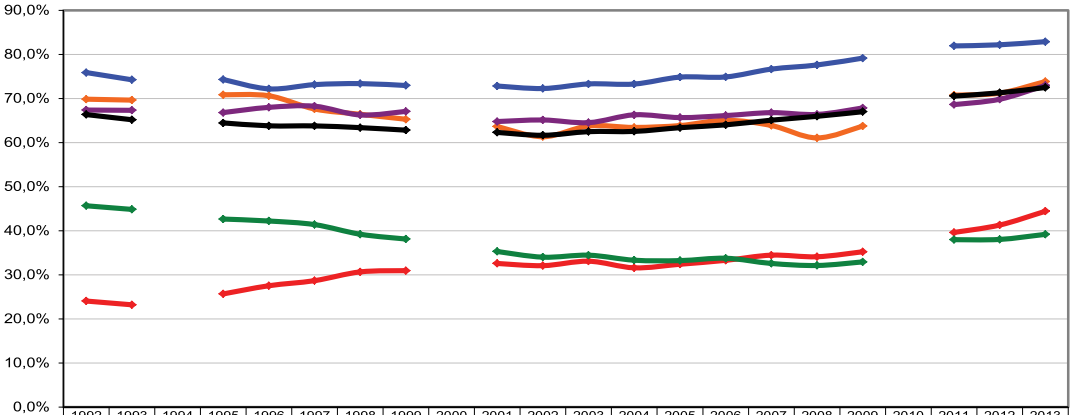

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Empregados	75,9%	74,3%		74,3%	72,2%	73,2%	73,4%	73,0%		72,8%	72,3%	73,3%	73,3%	74,9%	74,9%	76,7%	77,6%	79,2%		81,9%	82,2%	82,9%
Trabalhadores domésticos	24,1%	23,2%		25,7%	27,5%	28,7%	30,7%	31,0%		32,6%	32,1%	33,1%	31,6%	32,4%	33,3%	34,5%	34,1%	35,3%		39,6%	41,3%	44,4%
Trabalhadores por conta própria	45,7%	44,9%		42,7%	42,2%	41,4%	39,2%	38,1%		35,3%	34,0%	34,5%	33,3%	33,2%	33,8%	32,6%	32,1%	33,0%		38,0%	38,0%	39,2%
Empregadores	69,9%	69,6%		70,9%	70,6%	67,6%	66,4%	65,3%		63,7%	61,3%	63,8%	63,5%	63,9%	65,1%	63,9%	61,1%	63,8%		70,8%	71,2%	73,9%
Não remunerados	67,4%	67,3%		66,8%	68,0%	68,3%	66,3%	67,1%		64,8%	65,1%	64,5%	66,3%	65,7%	66,1%	66,8%	66,4%	67,9%		68,6%	69,8%	73,0%
Total	66,4%	65,2%		64,5%	63,8%	63,8%	63,4%	62,8%		62,3%	61,7%	62,5%	62,5%	63,4%	64,0%	65,1%	66,0%	67,0%		70,6%	71,3%	72,5%

*Fonte: PNAD/IBGE 1992-2013. Elaboração: SPPS/MPS. * A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, exclusive militares e estatutários.*

Em relação aos idosos, em que pesem o desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais e algumas oscilações em determinados anos da série, os dados da PNAD apontam para uma tendência de expansão da proteção previdenciária, ainda que nos anos mais recentes se observe uma relativa estabilidade do indicador (Gráfico 3). Na série harmonizada, a parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,1%, em 1992, para 81,9%, em 2013, e permaneceu praticamente estável entre 2011 e 2013. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhorias, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos, resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável desde 1993.

Gráfico 3

Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que contribuem para algum regime previdenciário - 1992 a 2013 (Em %)

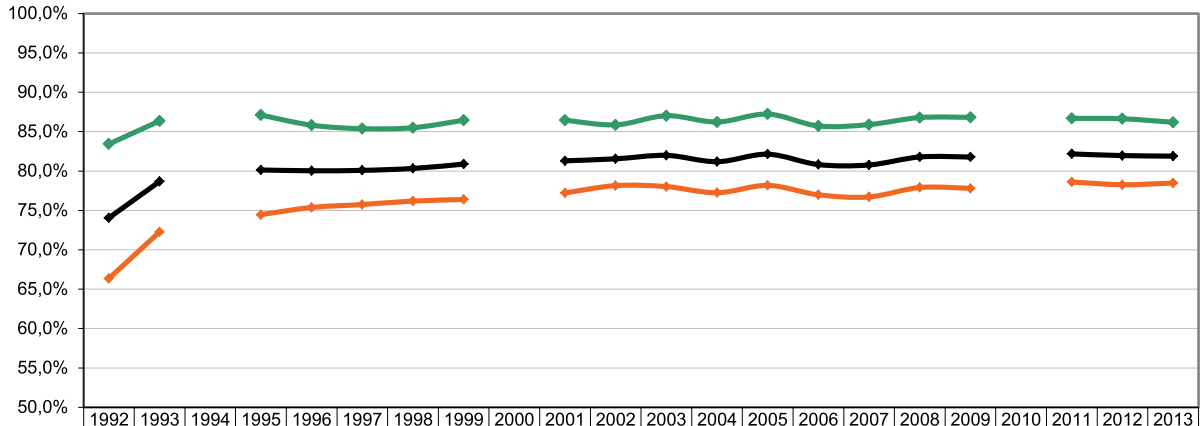

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Homens	83,4	86,4		87,1	85,8	85,4	85,5	86,4		86,5	85,9	87,0	86,2	87,2	85,7	85,9	86,8	86,8		86,7	86,6	86,2
Mulheres	66,4	72,3		74,5	75,4	75,7	76,2	76,4		77,2	78,2	78,0	77,2	78,2	77,0	76,7	77,9	77,8		78,6	78,3	78,5
Total	74,1	78,7		80,1	80,0	80,1	80,3	80,9		81,3	81,5	82,0	81,2	82,1	80,8	80,8	81,8	81,8		82,2	82,0	81,9

Fonte: PNAD/IBGE – 1992 a 2013 - Elaboração: SPPS/MPS.

O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. Em longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação dessa tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos. A evolução dos indicadores de proteção previdenciária entre os idosos pode estar associada ainda à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural. Além disso, valer mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2013 pode estar relacionado também ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social – LOAS, alterada pelo Estatuto do idoso[3].

3 - O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita, também necessário para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472, de 07 de dezembro de 1993).

2. Impactos da Previdência Social sobre o Nível de Pobreza

Ainda de acordo com a PNAD/IBGE, pode-se observar que os benefícios pagos pela Previdência Social produzem impactos significativos sobre o nível de pobreza da população brasileira . Assumindo como condição de pobreza a percepção de rendimento domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo, estima-se em 51,70 milhões a quantidade de pessoas em condição de pobreza em 2013 (considerando rendas de todas as fontes). Caso fossem desconsiderados os rendimentos advindos do recebimento de benefícios previdenciários, a quantidade de pobres seria de 76,94 milhões, o que significa dizer que o pagamento de benefícios pela Previdência Social retira da condição de pobreza cerca de 25,24 milhões de indivíduos – redução de 13,2 pontos percentuais na taxa de pobreza.

Tabela 3

Quantidade de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a ½ salário mínimo (R$ 339,00), conforme se inclui ou exclui o rendimento de benefícios – Em 2013

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE DE PESSOAS	% DO TOTAL
População de referência***		190.672.740	100,0%
Renda domiciliar per capita < R$ 339,00	Incluindo a renda previdenciária (a)	51.699.943	27,1%
	Excluindo a renda previdenciária (b)	76.936.826	40,4%
Impacto dos benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)		**25.236.883**	**13,2%**

*Fonte: PNAD/IBGE – 2013. Elaboração: SPPS/MPS. * População total, inclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui rendimento ignorado.*

O Gráfico 4, baseado na série harmonizada, mostra a evolução proporcional do contingente de pobres desde 1992 até 2013, conforme se considera ou não a renda previdenciária – para permitir a comparação entre os anos, os valores foram atualizados com base nos preços de setembro de 2013, período de referência da PNAD. Em 1992, o percentual de pobres em relação à população de referência, em se considerando o rendimento proveniente de benefícios previdenciários, era de 60,8%, contra 67,0% excluindo-se o impacto da previdência; em 2013, esses percentuais, respectivamente, passaram a ser de 26,3% e de 39,6%. A distância entre as duas linhas evidencia o impacto da Previdência sobre a pobreza no período de 1992 a 2013, impacto esse que, com base na evolução positiva dessa distância, tem sido crescente[5].

4 Como a PNAD não permite que os benefícios assistenciais (BPC/LOAS) sejam dissociados dos benefícios previdenciários, ao longo desse artigo trataremos do impacto dos benefícios previdenciários e dos benefícios de prestação continuada pagos pela Assistência Social no grau de pobreza da população brasileira (ver Box).

5 Ver: PASSOS, Alessandro Ferreira et al. "Previdência Social e Pobreza". Informe de Previdência Social, volume 17, no. 09. Brasília: MPS, setembro, 2005.

Gráfico 4

Percentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar per capita, com e sem a renda previdenciária – Linha de Pobreza = 1/2 salário mínimo de set/2013 (INPC) – 1992 a 2013

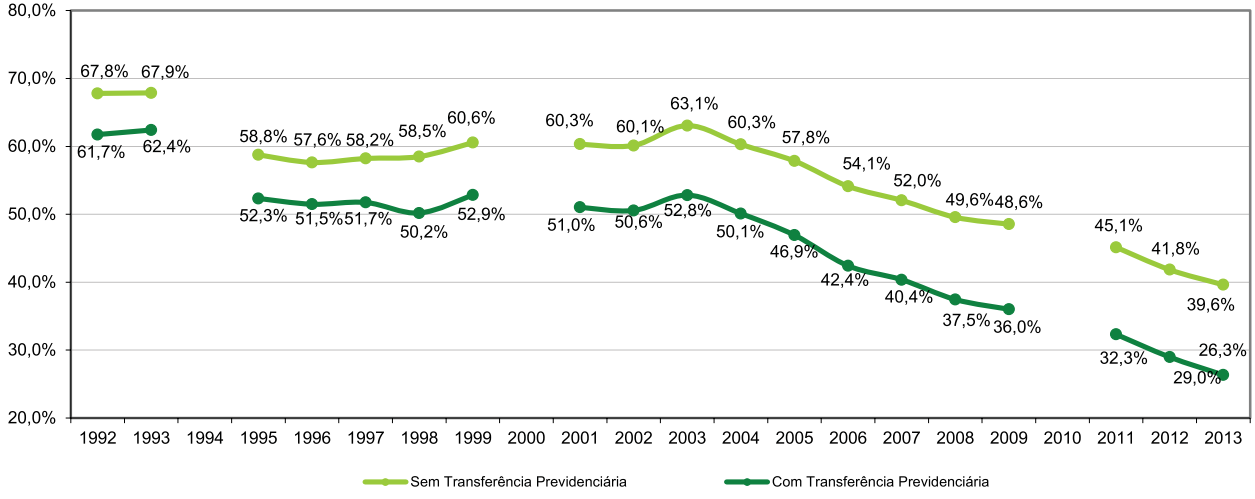

Fonte: PNAD/IBGE – 1992 a 2013. Elaboração: SPPS/MPS.

O Gráfico 5, por sua vez, mostra que o impacto das transferências previdenciárias sobre a pobreza se concentra na população idosa, tendo em vista o foco da Previdência Social na garantia de renda para o trabalhador em idade avançada. Muito embora a redução da pobreza decorrente da expansão da Previdência seja percebida em todas as faixas etárias, a renda previdenciária favorece, sobretudo, aqueles com idade superior aos 55 anos – a partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade (área verde inferior), chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais. Caso as transferências previdenciárias deixassem de ser realizadas, haveria um ponto a partir do qual a pobreza voltaria a aumentar, chegando a quase 70% para a população com idade acima de 70 anos.

Gráfico 5

Percentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária – 2013

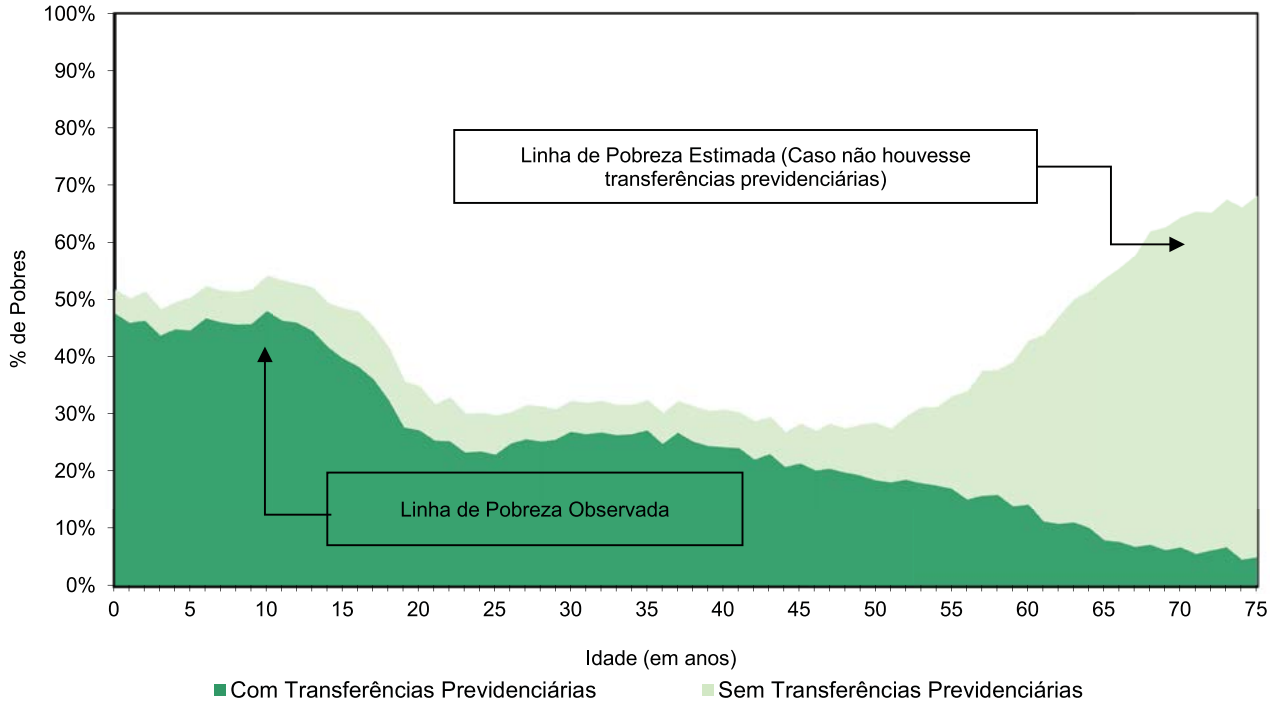

Fonte: PNAD/IBGE – 2013. Elaboração: SPPS/MPS.

3. Considerações Finais

Após um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os dados da PNAD demonstram claramente a consolidação de uma reversão dessa tendência. O nível de proteção subiu, avançando de maneira consistente no período 2002-2013: partindo-se de 2002, ano em que se observou o pior resultado do período considerado, a cobertura previdenciária (em seu sentido mais amplo, incorporando Segurados Especiais e Beneficiários não-contribuintes) aumentou em 9,610,8 pontos percentuais, chegando a 72,5%, em 2013. Esse resultado mensurado para 2013 é o melhor obtido no país desde 1992, ano inicial da série histórica harmonizada e levada em conta na análise. Entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade, os

resultados também são positivos: em 1992-2013, a cobertura dos idosos apresenta tendência inequívoca, embora suave, de expansão.

Esses resultados se confirmam quando se toma por referência o impacto das transferências previdenciárias e assistenciais no nível de pobreza da população. A PNAD 2013 revela que, tudo mais constante, essas transferências são responsáveis por manter 25,24 milhões de pessoas acima da linha de pobreza. Mais do que isso, a série histórica desse indicador deixa evidente que o impacto tem sido crescente ao longo do tempo, fruto da expansão da quantidade de benefícios pagos pela Previdência Social (o que também produz beneficiários indiretos) e também da valorização real dos benefícios (principalmente em razão dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo, que corresponde ao valor de grande parcela dos benefícios pagos).

Nota Metodológica: Critérios para Mensuração da Proteção Previdenciária*

A proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura previdenciária entre a população economicamente ativa. Não obstante sua relevância, o Brasil adota oficialmente um indicador mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para políticas de erradicação do trabalho infantil) e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios), optou-se por trabalhar com o grupo de ocupados com idade entre 16 e 59 anos.

Para além dos contribuintes (segurados ativos do RGPS e segurados ativos de regimes específicos para militares e servidores públicos), a população ocupada protegida ainda incorpora outros dois grupos: (i) os chamados "segurados especiais" (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, pessoas que contam com proteção da Previdência Social mesmo não declarando contribuição para a previdência, já que sua contribuição se dá sobre a eventual comercialização da produção rural); e (ii) os não contribuintes que recebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Assim, resumidamente, os ocupados protegidos são aqueles que contribuem para algum regime previdenciário público ou são segurados especiais ou, embora não contribuam e não pertençam ao regime especial para trabalhadores rurais, já são beneficiários da Previdência ou da Assistência Social.

Daí advém outra particularidade dos indicadores de cobertura apresentados neste artigo. Ocorre que na PNAD, fonte dos dados apresentados, embora haja referência ao recebimento de "aposentadoria" e/ou "pensão", aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por esse motivo, ao longo desse artigo, quando se fala em indicadores de proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os

** A metodologia de mensuração da proteção previdenciária foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 30 de junho de 2004.*

benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência – de qualquer idade, desde que incapacitados para o trabalho, e idosos – de 65 anos ou mais de idade, pertencentes a famílias de baixa renda (renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente).

Obviamente, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, as limitações da PNAD tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa – no Brasil, seguindo parcialmente a lógica da metodologia empregada para a população ocupada, definido como a participação dos idosos que recebem benefício previdenciário ou assistencial ou que ainda realizam contribuições previdenciárias, no total da população idosa (total de residentes com 60 anos ou mais). De todo modo, para simplificar a análise e considerando que os benefícios assistenciais representam apenas cerca de 13,3% (em setembro/2013) do total de benefícios (benefícios previdenciários e acidentários pagos pelo INSS e benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a pessoas com deficiência e idosos, desde que pertencentes a famílias de baixa renda), denominamos os montantes pagos como transferências previdenciárias e tratamos os indicadores como taxas de proteção previdenciária.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE SET/2014)	
No mês (setembro/2014)	R$ 13,64 bilhões
Acumulado em 2014	R$ 48,23 bilhões
Últimos 12 meses	R$ 50,65 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em setembro de 2014, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R$ 27,0 bilhões, crescimento de 3,3% (+R$ 867,1 milhões) em relação a setembro de 2013, e queda de 1,7% (-R$ 473,8 milhões) frente a agosto de 2014, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderando os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). A arrecadação líquida rural foi de R$ 554,4 milhões, queda de 2,5% (-R$ 14,4 milhões), quando comparado com o mês anterior, e de 2,1% (-R$ 11,8 milhões) em relação ao mês de setembro de 2013, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2013 e 2014) – Resultado de setembro – em R$ milhões de setembro/2014 – INPC

	SET-13 (A)	AGO-14(B)	SET-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A SET)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	**26.673,7**	**28.012,1**	**27.526,5**	**(1,7)**	**3,2**	**230.544,5**	**241.065,8**	**4,6**
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	26.105,0	27.445,9	26.972,1	(1,7)	3,3	225.703,4	236.040,5	4,6
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	25.061,0	25.902,3	25.249,7	(2,5)	0,8	219.056,3	222.824,0	1,7
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.043,8	1.543,3	1.722,0	11,6	65,0	6.643,9	13.211,3	98,8
1.1.3 Comprev	0,1	0,3	0,4	26,5	319,8	3,2	5,2	62,8
1.2 Arrecadação Líquida Rural	568,7	566,2	554,4	(2,1)	(2,5)	4.841,1	5.025,3	3,8
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	**39.212,0**	**33.902,1**	**41.168,8**	**21,4**	**5,0**	**281.751,8**	**289.299,4**	**2,7**
2.1 Benefícios Previdenciários	38.973,5	33.184,3	40.458,4	21,9	3,8	273.462,5	283.057,4	3,5
2.1.1 Urbano	31.092,4	24.645,1	32.320,2	31,1	3,9	211.223,1	218.617,0	3,5
2.1.2 Rural	7.881,1	8.539,2	8.138,2	(4,7)	3,3	62.239,5	64.440,3	3,5
2.2 Passivo Judicial	60,4	553,1	551,1	(0,3)	812,6	6.805,2	4.816,4	(29,2)
2.2.1 Urbano	48,2	410,7	440,3	7,2	813,9	5.208,5	3.709,2	(28,8)
2.2.2 Rural	12,2	142,3	110,9	(22,1)	807,8	1.596,7	1.107,2	(30,7)
2.3 Comprev	178,1	164,7	159,3	(3,3)	(10,6)	1.484,1	1.425,6	(3,9)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	**(12.538,3)**	**(5.890,0)**	**(13.642,3)**	**131,6**	**8,8**	**(51.207,3)**	**(48.233,6)**	**(5,8)**
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(5.213,8)	2.225,4	(5.947,7)	(367,3)	14,1	7.787,8	12.288,6	57,8
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(7.324,6)	(8.115,4)	(7.694,7)	(5,2)	5,1	(58.995,1)	(60.522,2)	2,6

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R$ 32,9 bilhões, em setembro de 2014, aumento de 5,1% (+R$ 1,6 bilhão) em relação a setembro de 2013, e de 30,5% (+R$ 7,7 bilhões), quando comparada a agosto de 2014. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R$ 8,2 bilhões em setembro de 2014, elevação de 4,5% (+R$ 355,7 milhões), frente a setembro de 2013 e queda de 5% (-R$ 432,5 bilhões), quando comparado ao mês de agosto de 2014.

No mês de setembro, a despesa de benefícios teve um valor adicional, em torno de R$ 10,9 bilhões, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários, sendo R$ 9,5 bilhões da clientela urbana e R$ 1,4 bilhão, do meio rural. No mês anterior já havia sido paga uma parte da antecipação dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor de R$ 3,0 bilhões.

Em consequência do aumento da despesa, a clientela urbana apresentou necessidade de financiamento de R$ 5,9 bilhões em setembro de 2014, aumento de 14,1% (+R$ 733,9 milhões) frente ao mesmo mês de 2013. A clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R$ 7,7 bilhões, queda de 5,2%, em relação ao mês anterior e aumento de 5,1 em relação ao mês de setembro de 2013.

De janeiro a setembro de 2014, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R$ 236,0 bilhões, aumento de 4,6% (+R$ 10,3 bilhões), e a rural resultou em R$ 5,0 bilhões, crescimento de 3,8% (+R$ 184,2 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluída as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R$ 223,8 bilhões e R$ 65,5 bilhões para a clientela rural, incluída as sentenças judiciais rurais. No acumulado de 2014, o meio urbano somou um superávit de R$ 12,3 bilhões, aumento de 57,8% (+R$ 4,5 bilhões), em relação ao mesmo período de 2013. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R$ 60,5 bilhões, crescimento de 2,6% (+R$ 1,5 bilhão), nessa mesma comparação. Esse baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

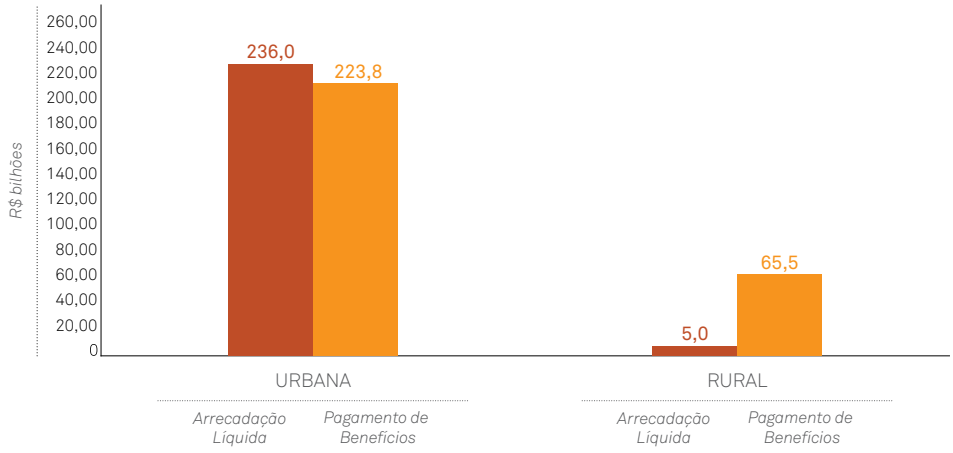

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até setembro - R$ bilhões de setembro/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural

A arrecadação líquida da Previdência Social, em setembro de 2014, foi de R$ 27,5 bilhões, aumento de 3,2% (+R$ 852,8 milhões), em relação ao mesmo mês de 2013, e queda de 1,7% (-R$ 485,7 milhões), quando comparada à de agosto de 2014, e registrou na sua série histórica o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R$ 41,2 bilhões, crescimento de 5% (+R$ 2,0 bilhões), em relação ao mês correspondente de 2013 e de 21,4% (+R$ 7,3 bilhões) em relação a agosto de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R$ 13,6 bilhões, 8,8% (R$ 1,1 bilhão) maior que a necessidade de financiamento registrada em setembro de 2013, e 131,6% (+R$ 7,8 bilhões) a mais que a registrada em agosto de 2014, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – setembro/2013, agosto/2014, setembro/2014 e acumulado de janeiro a setembro (2013 e 2014) – valores em R$ milhões de setembro/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A SET)		VAR. %
						2013	2014	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	**26.673,7**	**28.012,1**	**27.526,5**	**(1,7)**	**3,2**	**230.544,5**	**241.065,8**	**4,6**
1.1. Receitas Correntes	27.357,0	27.377,6	27.538,0	0,6	0,7	239.406,8	244.626,1	2,2
Pessoa Física (1)	997,2	1.033,1	1.054,1	2,0	5,7	8.806,1	9.196,4	4,4
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.225,0	1.276,5	1.296,0	1,5	5,8	10.603,8	11.191,9	5,5
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.473,7	2.529,1	2.595,1	2,6	4,9	20.750,2	22.350,4	7,7
Empresas em Geral	15.812,8	15.373,2	15.301,9	(0,5)	(3,2)	141.476,5	138.846,0	(1,9)
Setores Desonerados - DARF	1.099,3	1.591,3	1.650,6	3,7	50,2	8.382,0	13.503,8	61,1
Entidades Filantrópicas (4)	198,2	217,1	208,7	(3,9)	5,3	1.752,8	1.883,6	7,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.965,9	2.029,0	1.917,9	(5,5)	(2,4)	15.946,4	18.063,8	13,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	546,1	559,2	603,0	7,8	10,4	5.712,6	5.129,9	(10,2)
Clubes de Futebol	9,4	8,7	9,7	11,2	2,4	100,2	93,7	(6,4)
Comercialização da Produção Rural (7)	375,0	361,6	355,5	(1,7)	(5,2)	3.163,9	3.331,7	5,3
Retenção (11%)	2.340,2	2.023,7	2.039,8	0,8	(12,8)	19.670,3	18.029,0	(8,3)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	106,9	0,0	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	282,9	302,3	302,9	0,2	7,1	2.413,6	2.337,0	(3,2)
Outras Receitas	31,3	72,9	202,8	178,4	548,9	521,4	668,9	28,3
1.2. Recuperação de Créditos	1.061,6	1.960,8	1.176,8	(40,0)	10,9	10.956,3	10.726,2	(2,1)
Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09	0,1	0,3	0,4	26,5	319,8	3,2	5,2	62,8

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A SET)		VAR. %
						2013	2014	
Arrecadação / Lei nº 11.941/09	269,6	1.023,6	489,8	(52,2)	81,7	2.931,7	3.591,7	22,5
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	9,2	9,6	11,5	19,5	24,1	101,2	81,0	(20,0)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	1,1	0,6	0,8	26,5	(29,8)	13,5	23,9	76,6
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	147,1	128,8	134,4	4,4	(8,7)	1.475,2	1.017,4	(31,0)
Débitos (12)	65,5	94,9	88,2	(7,1)	34,5	756,0	571,7	(24,4)
Parcelamentos Convencionais (13)	568,9	703,0	451,8	(35,7)	(20,6)	5.675,5	5.435,3	(4,2)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(25,5)	(54,3)	(28,8)	(46,9)	12,9	(345,2)	(241,0)	(30,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.763,2)	(2.815,3)	(2.881,5)	2,4	4,3	(26.117,4)	(27.256,8)	4,4
1.5. Compensação da Desoneração - STN	1.043,8	1.543,3	1.722,0	11,6	65,0	6.643,9	13.211,3	98,8
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	**39.212,0**	**33.902,1**	**41.168,8**	**21,4**	**5,0**	**281.751,8**	**289.299,4**	**2,7**
Pagos pelo INSS	39.151,6	33.349,0	40.617,6	21,8	3,7	274.946,6	284.483,0	3,5
Sentenças Judiciais - TRF (15)	60,4	553,1	551,1	(0,3)	812,6	6.805,2	4.816,4	(29,2)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	**(12.538,3)**	**(5.890,0)**	**(13.642,3)**	**131,6**	**8,8**	**(51.207,3)**	**(48.233,6)**	**(5,8)**

No acumulado de janeiro a setembro de 2014, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R$ 241,1 bilhões e R$ 289,3 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R$ 48,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2013, a arrecadação líquida cresceu 4,6% (+R$ 10,5 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários, 2,7% (+R$ 7,5 bilhões). Já a necessidade de financiamento teve redução de 5,8% (-R$ 3,0 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2014, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2014, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2014, que em setembro determinou o valor recebido por 66,9% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2014, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2013.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – setembro/2013, agosto/2014, setembro/2014 e acumulado de janeiro a setembro (2013 e 2014) – valores em R$ milhões de setembro/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

As receitas correntes foram de R$ 27,5 bilhões, em setembro de 2014, ocorrendo aumento de 0,7% (+R$ 181,0 milhões), frente ao mês correspondente de 2013 e 0,6% (+R$ 160,4) quando comparado a setembro de 2014. Entre setembro de 2014 e o mês anterior, cabe destacar as rubricas Simples – Repasse STN e Retenção (11%), que cresceram, respectivamente, 2,6% (+R$ 66,0 milhões) e 0,8% (+R$ 16,1 milhões). Já a rubrica Empresas em Geral apresentou leve redução de 0,5% (-R$ 71,3 milhões), conforme se pode ver no Gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (setembro) de 2014 em relação ao mês anterior - Em R$ milhões de setembro/2014 (INPC)

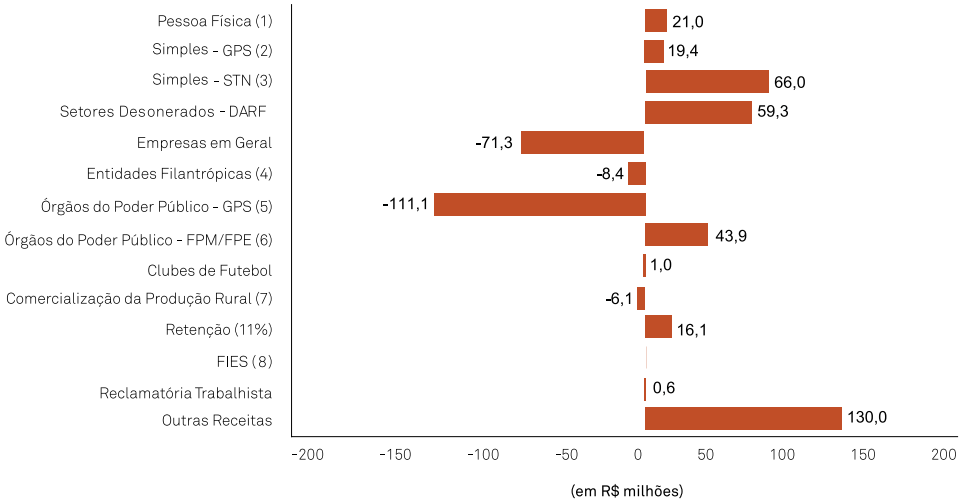

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

No acumulado de janeiro a setembro de 2014, as receitas correntes somaram R$ 244,6 bilhões, 2,2% (+R$ 5,2 bilhões) maior que o registrado no mesmo período de 2013. Cabe destacar as rubricas Setores Desonerados, com crescimento de 61,1% (+R$ 5,1 bilhões), Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS, com aumento de 13,3% (+R$ 2,1 bilhões) e receitas das empresas optantes pelo Simples, inclusive a contribuição dos empregados, com incremento de 7,0% (+R$ 2,2 bilhões). Já a rubrica Empresas em Geral sofreu redução de 1,9% (-R$ 2,6 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 3.

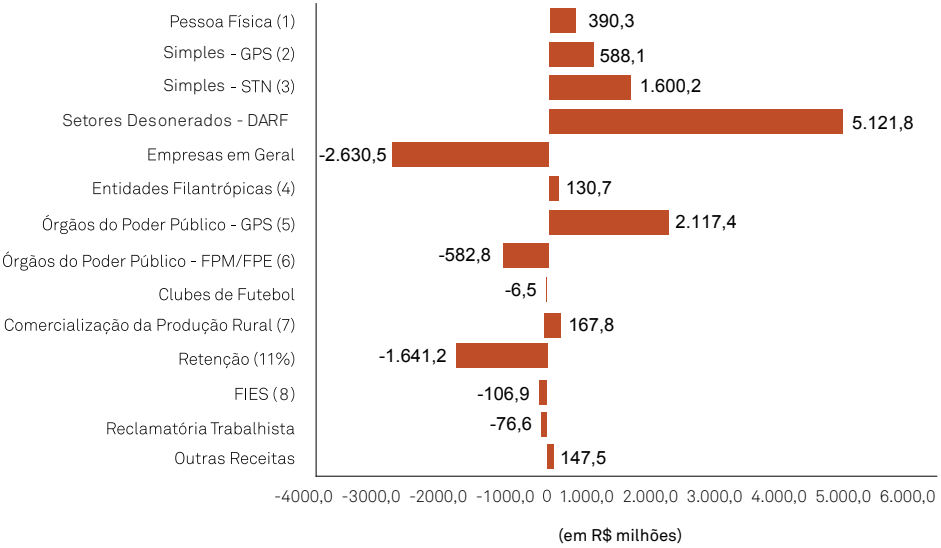

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a agosto) de 2014 em relação a 2013 - Em R$ milhões de agosto/2014 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de agosto de 2014.

Mercado de Trabalho (*Agosto 2014*)

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em agosto de 2014, foram gerados 101.425 postos de trabalho formais, o que representou um crescimento de 0,25% em relação ao estoque do mês anterior. Tal resultado mostra um melhor desempenho do mercado de trabalho formal quando comparado com os últimos três meses. Este comportamento é oriundo da interação de fatores conjunturais e sazonais. O total de admissões no mês atingiu 1.748.818, e de desligamentos, 1.647.393. No acumulado do ano, verificou-se expansão de 1,85% no contingente de assalariados formais, equivalente ao acréscimo de 751.456 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o incremento foi de 698.475 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 1,72%. Em termos setoriais, o bom desempenho do mês de agosto está associado ao comportamento favorável em seis dos oito setores de atividade econômica. Em termos absolutos, os destaques foram: Serviços que gerou 71.292 mil postos de trabalho, o Comércio com aumento de 40.619 postos de trabalho e Construção Civil com o aumento de 2.239 postos de trabalho. A Indústria de Transformação, com declínio de 4.111 postos, apresentou desaceleração no ritmo de queda quando comparado com o resultado apresentado nos meses de junho (-27.472 postos) e em julho (-15.392 postos) do ano corrente. Também, a Agricultura (-9.623 postos), por motivos sazonais, registrou declínio no nível de emprego. O conjunto das nove

Áreas Metropolitanas - AM apresentou crescimento do emprego de 0,28% em agosto, equivalente a geração de +46.667 postos de trabalho. Este resultado decorreu da expansão de postos de trabalho em oito das nove Áreas Metropolitanas. A Área Metropolitana de Porto Alegre (- 497 postos ou -0,04%), foi a única que reduziu o nível do emprego. Os interiores desses aglomerados urbanos tiveram aumento quase generalizado do emprego, sendo responsáveis, em conjunto, pela criação de 15.482 postos de trabalho, ou crescimento de 0,10%, resultado menos favorável que o registrado para o total das AM.

Os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), apurada em agosto de 2014, mostram que o número de pessoas com 10 anos ou mais de idade (consideradas em idade ativa), para o conjunto das seis regiões metropolitanas onde a pesquisa é investigada, foi estimado em 43,4 milhões. Esta estimativa ficou estável quando comparada com o mês de julho. Frente a agosto de 2013, este contingente aumentou 1,2%. A população economicamente ativa (formada pelos contingentes de ocupados e desocupados) foi estimada em agosto de 2014, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, em 24,4 milhões de pessoas. Este indicador apresentou elevação de 0,9% na comparação com julho último e, frente a agosto do ano passado, ficou estável. O contingente de pessoas ocupadas em agosto de 2014, foi estimado em 23,1 milhões para o conjunto das seis regiões, indicando alta de 0,8% em relação a julho de 2014. Frente a agosto de 2013, esse contingente não variou. Regionalmente, a análise mensal mostrou que, essa população manteve-se estável em todas as regiões. Na comparação com agosto de 2013, houve alta em Salvador (3,6%) e estabilidade nas demais regiões pesquisadas. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de julho para agosto de 2014, foi observada variação significativa no grupamento da Construção (com alta de 5,1%) e dos Serviços Domésticos (com queda de 3,9%). Em comparação com agosto de 2013, o grupamento dos Serviços Domésticos apresentou recuo de 7,2%. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de agosto de 2014, foi estimado em 11,8 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou na análise mensal (frente a julho) e quando comparado com agosto de 2013 também se mostrou estável. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de agosto de 2014, em R$ 2.055,50. Este resultado foi considerado 1,7% maior do que o obtido em julho (R$ 2.022,04) e 2,5% acima do registrado em agosto do ano passado (R$ 2.005,72). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 48,2 bilhões em agosto de 2014, aumentou 2,4% em relação a julho. Na comparação com agosto do ano passado esta estimativa cresceu 1,8%.

Pela Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES /IBGE, em agosto de 2014, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,4% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, quinta taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 2,9%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou redução de 0,6% no trimestre encerrado em agosto de 2014 frente ao patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril do ano passado. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 3,6% em agosto de 2014, trigésimo quinto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto. Com isso, o índice acumulado nos oito meses do ano (-2,7%) também apontou recuo e com ritmo mais intenso do que o observado no fechamento do primeiro semestre do ano (-2,4%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 2,4% em agosto de 2014, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro do ano passado (-1,0%). Setorialmente, ainda no índice mensal de agosto de 2014, o total do pessoal ocupado assalariado recuou em 14 dos 18 ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de meios de Transporte (-7,5%), Produtos de Metal (-7,9%), Calçados e Couro (-9,0%), Máquinas e Equipamentos (-5,5%), Máquinas e Aparelhos Eletroeletrônicos e de Comunicações (-7,6%), Vestuário (-4,9%), outros produtos da Indústria de Transformação (-5,5%) e Metalurgia Básica (-5,5%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de Minerais Não Metálicos (1,1%) e de Produtos Químicos (1,0%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, mostram que, em agosto de 2014, a indústria operou abaixo do ritmo registrado em julho, quando a atividade havia crescido e interrompido uma série de quatro meses de retração. A queda na atividade industrial é percebida em agosto principalmente nos

resultados de horas trabalhadas na produção e de utilização da capacidade instalada (UCI). O primeiro indicador (dessazonalizado) caiu 0,8% na comparação com julho, enquanto o segundo ficou 0,5 ponto percentual (p.p.) menor – no mesmo tipo de comparação. Como reposta à fraca atividade, as empresas industriais seguem demitindo. O indicador de emprego sofreu em agosto a sexta queda consecutiva, de 0,8%. Embora o faturamento real tenha crescido 1,1% em agosto frente a julho, é importante destacar que o nível de seu indicador está 8,8% menor que o registrado em agosto de 2013. Ou seja, as altas de agosto e julho não foram suficientes para recolocar o indicador no patamar em que se encontrava há um ano. A queda na atividade levou a um novo corte de trabalhadores na indústria. O indicador dessazonalizado de emprego caiu 0,8% em agosto frente a julho, marcando a sexta queda consecutiva. Na comparação com agosto do ano passado, o resultado é ainda mais negativo, com retração de 1,7%. No acumulado do ano, contudo, ainda nota-se modesto crescimento do emprego, de 0,3%. Embora o emprego industrial siga caindo, a massa salarial real subiu 0,3% entre julho e agosto — na série livre de efeitos sazonais —, depois de cinco meses de queda. No acumulado do ano, observa-se crescimento de 3,0% — média de janeiro a agosto de 2014 comparada com a média de 2013. O rendimento médio real do trabalhador subiu 0,4% em agosto frente a julho — feito o ajuste sazonal. Comparado com o rendimento médio registrado há 12 meses, verifica-se que o dado atual é 2,2% maior.

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 4, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.

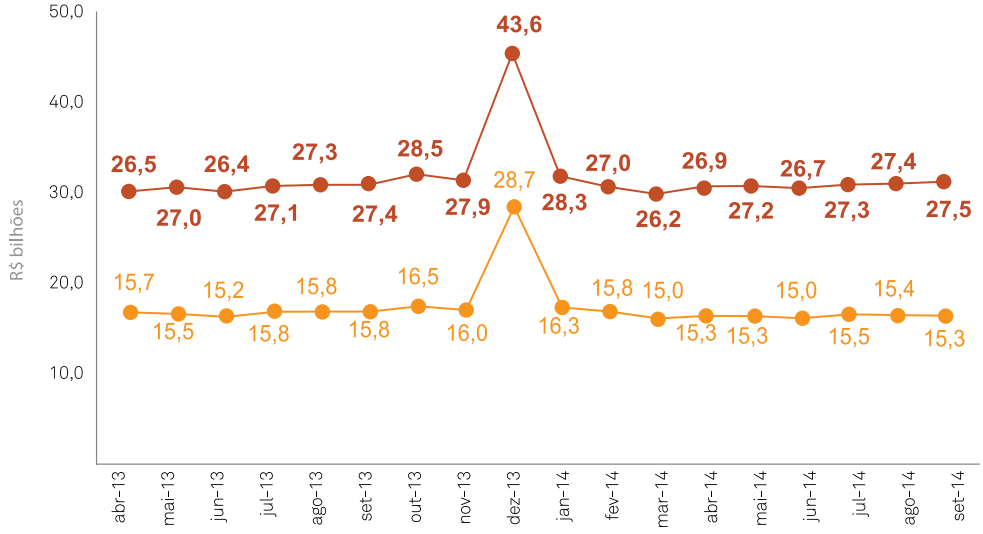

Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R$ bilhões de setembro/2014 – INPC

Legendas

- *Empresas em Geral*
- *Receitas Correntes*

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em setembro de 2014, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R$ 1,2 bilhão, queda de 40,0% (-R$ 784,0 milhões), em relação a agosto de 2014, e aumento de 10,9% (+R$ 115,2 milhões), frente a setembro de 2013. Entre agosto e setembro de 2014, a rubrica Arrecadação / Lei nº 11.941/09, teve queda de 52,2% (-R$ 533,8 milhões), e a rubrica Parcelamentos Convencionais, diminuiu 35,7% (-R$ 251,2 milhões), e juntas representaram 80% do total das receitas oriundas de medidas de recuperação de créditos, conforme se pode observar no Gráfico 5.

Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (agosto/2014) em relação ao mês anterior - Em R$ milhões de setembro/2014 (INPC)

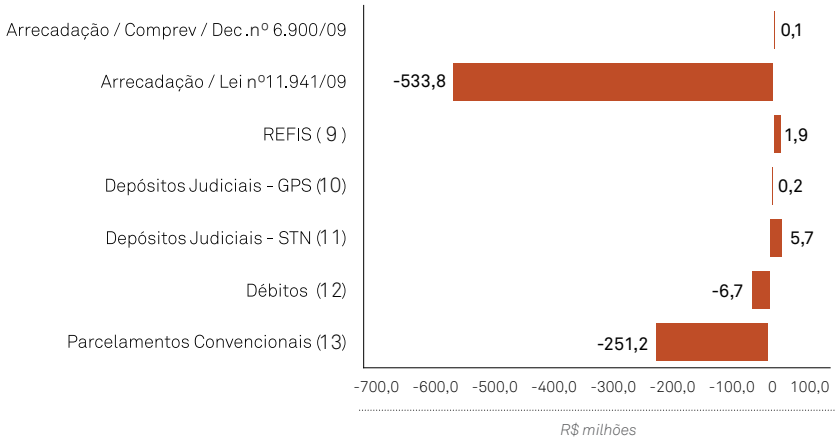

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar • Elaboração: SPPS/MPS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98
(12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

No acumulado de janeiro a setembro de 2014, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R$ 10,7 bilhões, queda de 2,1% (-R$ 230,1 milhões) em relação ao mesmo período de 2013. As rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS e Arrecadação/Lei nº 11.941/09 apresentaram variações positivas de 76,6% (+R$ 10,4 milhões) e 22,5% (+R$ 660,0 milhões), respectivamente, entre o acumulado de janeiro a setembro de 2014 e o período correspondente de 2013. Com relação ao desempenho negativo, nessa mesma comparação, destaca-se a rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 31,0% (-R$ 457,8 milhões), como pode ser visto no Gráfico 6.

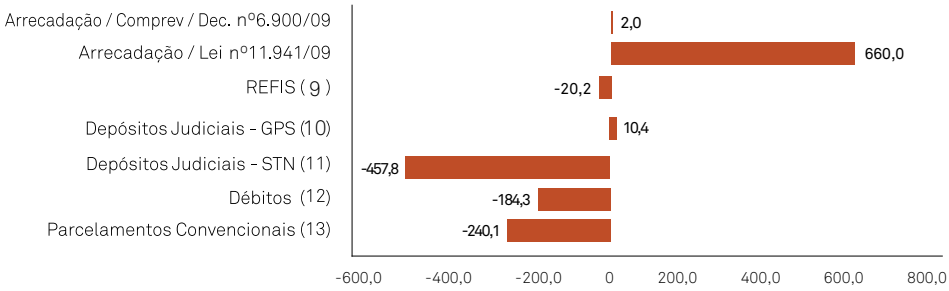

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a setembro) de 2014 em relação a 2013 - Em R$ milhões de setembro/2014 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos

Em setembro de 2014, a quantidade de benefícios emitidos foi de 31,8 milhões, aumento de 3,3% (+1,0 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2013. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais tiveram o maior percentual de aumento, de 3,8% (+154,9 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que cresceu 3,4% (+866,7 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, com aumento de 1,0% (+8,4 mil benefícios), como o observado na Tabela 3.

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	30.821.339	31.742.458	31.850.478	0,3	3,3
PREVIDENCIÁRIOS	25.833.689	26.607.478	26.700.438	0,3	3,4
Aposentadorias	17.168.163	17.709.166	17.770.587	0,3	3,5
Idade	9.058.345	9.375.493	9.410.572	0,4	3,9
Invalidez	3.102.507	3.154.580	3.161.242	0,2	1,9
Tempo de contribuição	5.007.311	5.179.093	5.198.773	0,4	3,8
Pensão por morte	7.101.705	7.252.415	7.271.344	0,3	2,4
Auxílio-doença	1.388.662	1.462.254	1.473.446	0,8	6,1
Salário-maternidade	87.740	87.184	87.706	0,6	(0,0)
Outros	87.419	96.459	97.355	0,9	11,4
ACIDENTÁRIOS	847.663	854.961	856.023	0,1	1,0
Aposentadorias	186.980	193.511	194.213	0,4	3,9
Pensão por morte	121.031	119.199	119.076	(0,1)	(1,6)
Auxílio-doença	175.434	173.137	173.433	0,2	(1,1)
Auxílio-acidente	301.444	309.412	309.915	0,2	2,8
Auxílio-suplementar	62.774	59.702	59.386	(0,5)	(5,4)
ASSISTENCIAIS	4.115.730	4.256.570	4.270.661	0,3	3,8
Amparos Assistenciais - LOAS	3.907.804	4.069.488	4.085.163	0,4	4,5
Idoso	1.802.851	1.856.874	1.861.934	0,3	3,3
Portador de deficiência	2.104.953	2.212.614	2.223.229	0,5	5,6
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (setembro/2013, agosto/2014 e setembro/2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (setembro/2013, agosto/2014 e setembro/2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
Rendas mensais vitalícias	207.926	187.082	185.498	(0,8)	(10,8)
Idade	43.289	36.436	35.907	(1,5)	(17,1)
Invalidez	164.637	150.646	149.591	(0,7)	(9,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	**24.257**	**23.449**	**23.356**	**(0,4)**	**(3,7)**

Entre agosto de 2014 e o mês correspondente de 2013, cabe destaque às aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 3,8% (+191,5 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, aumento de 3,9% (+352,2 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,4% (+169,6 mil benefícios) e o auxílio-doença (previdenciário + acidentário), que subiu 5,3% (+82,8 mil benefícios).

Da quantidade média de 31,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2014, 57,9% (18,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,7% (9,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,2 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2006 a 2014, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,3% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 47,8% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2006 a 2014) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a setembro.

Legenda

Urbano

Rural

Assistencial

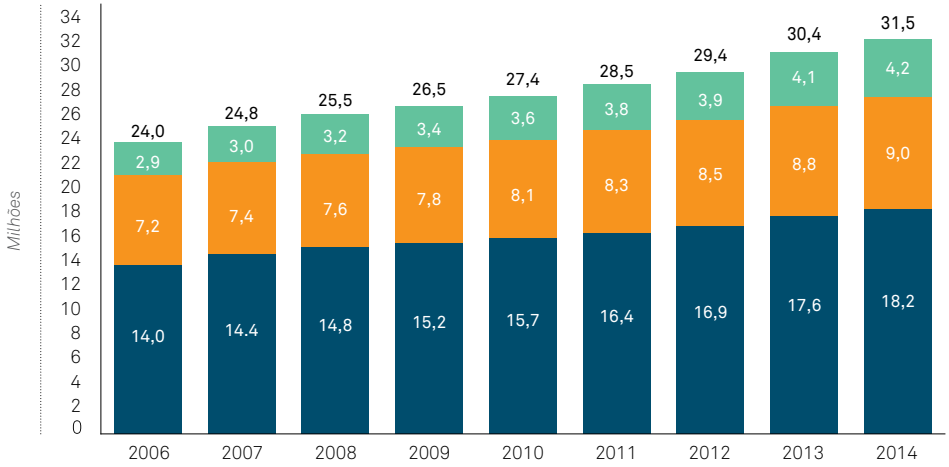

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R$ 1.030,63, média de janeiro a setembro de 2014, aumento de 0,6% em relação ao mesmo período de 2013 e de 15,7% em relação à média de janeiro a setembro de 2007. (Gráfico 8).

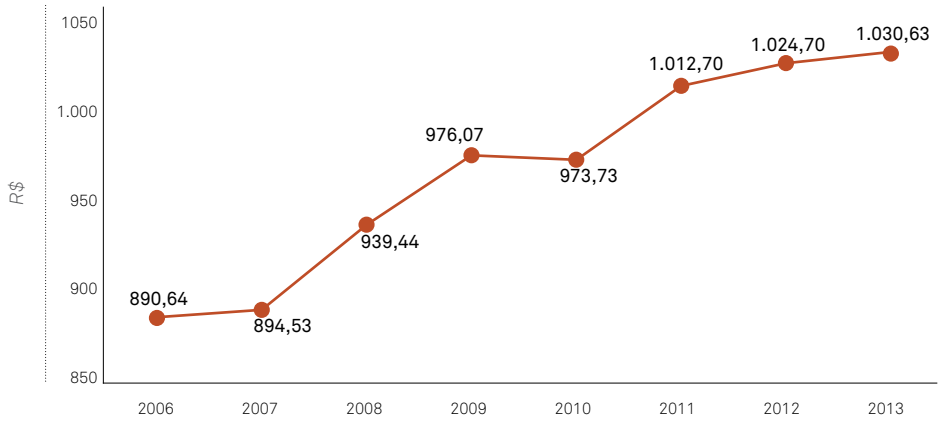

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a setembro de cada ano) – 2007 a 2014 - em R$ de setembro/2014 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

Em setembro de 2014, foram concedidos 511,3 mil novos benefícios, aumento de 6,5% (+31,1 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 8,5% (+40,2 mil benefícios), quando comparado com setembro de 2013. Entre setembro de 2014 e o mês anterior, todos os grandes grupos tiveram crescimento: os Benefícios Previdenciários aumentaram 5,8% (+24,5 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 6,9% (+2,0 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, 14,8% (+4,6 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET		VAR. %
						2013	2014	
TOTAL	471.165	480.295	511.348	6,5	8,5	3.942.524	3.945.859	0,1
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	437.964	449.405	475.877	5,9	8,7	3.676.105	3.687.749	0,3
Previdenciários	407.346	421.130	445.648	5,8	9,4	3.418.030	3.448.112	0,9
Aposentadorias	102.883	107.400	113.333	5,5	10,2	879.884	867.962	(1,4)
Idade	57.781	59.930	63.958	6,7	10,7	494.818	488.307	(1,3)
Invalidez	17.517	17.258	18.603	7,8	6,2	146.026	143.899	(1,5)
Tempo de contribuição	27.585	30.212	30.772	1,9	11,6	239.040	235.756	(1,4)
Pensão por morte	37.133	38.067	40.015	5,1	7,8	313.448	311.356	(0,7)
Auxílio-doença	208.728	212.999	226.238	6,2	8,4	1.717.669	1.758.429	2,4
Salário-maternidade	55.518	59.363	62.565	5,4	12,7	480.743	484.448	0,8

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (setembro/2013, agosto/2014 e setembro/2014 e acumulado de janeiro a setembro (2013 e 2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (setembro/2013, agosto/2014 e setembro/2014 e acumulado de janeiro a setembro (2013 e 2014)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

	SET-13 (A)	AGO-14 (B)	SET-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET		VAR. %
						2013	2014	
Outros	3.084	3.301	3.497	5,9	13,4	26.286	25.917	(1,4)
Acidentários	**30.618**	**28.275**	**30.229**	**6,9**	**(1,3)**	**258.075**	**239.637**	**(7,1)**
Aposentadorias	1.096	1.017	1.134	11,5	3,5	8.855	8.269	(6,6)
Pensão por morte	51	48	31	(35,4)	(39,2)	396	319	(19,4)
Auxílio-doença	27.455	25.332	26.805	5,8	(2,4)	232.675	215.219	(7,5)
Auxílio-acidente	1.999	1.860	2.247	20,8	12,4	16.007	15.710	(1,9)
Auxílio-suplementar	17	18	12	(33,3)	(29,4)	142	120	(15,5)
ASSISTENCIAIS + EPU	**33.201**	**30.890**	**35.471**	**14,8**	**6,8**	**266.419**	**258.110**	**(3,1)**
Assistenciais	**33.101**	**30.859**	**35.413**	**14,8**	**7,0**	**265.717**	**257.630**	**(3,0)**
Amparos Assistenciais - LOAS	33.101	30.859	35.413	14,8	7,0	265.717	257.630	(3,0)
Idoso	15.432	14.170	16.753	18,2	8,6	128.491	120.404	(6,3)
Portador de deficiência	17.669	16.689	18.660	11,8	5,6	137.226	137.226	0,0
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Encargos Previdenciários da União (EPU)	**100**	**31**	**58**	**87,1**	**(42,0)**	**702**	**480**	**(31,6)**

De janeiro a setembro de 2014, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,9 milhões de benefícios, leve aumento de 0,1% (+3,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2013. Dois dos grandes grupos apresentaram redução, entre janeiro a setembro de 2013 e o período correspondente de 2014: os Benefícios Acidentários, 7,1% (-18,4 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais com queda de 3,0% (-8,1 mil benefícios). Já os Benefícios Previdenciários aumentaram 0,9% (+30,1 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos

Fluxo de Caixa

2014 (R$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional. (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos. (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS. (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS. (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos. (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP. (10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
1. SALDO INICIAL	18.341.223
2. RECEBIMENTOS	28.238.117
2.1. ARRECADAÇÃO	28.346.562
- Arrecadação Bancária	23.882.173
- SIMPLES (1)	2.759.241
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	7.211
- Arrecadação /Comprev / Dec. nº 6.900/09	225
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09	288.718
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	-
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	1.273.541
- Depósitos Judiciais (4)	113.039
- Outros	33.181
- Restituições de Arrecadação	(10.766)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(87.551)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	16.712
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(10.774.049)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.736.442
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI nº 11.941/FIES	4.361.891
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546	968.360
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	1.816.705
- Concursos e Prognósticos	8.700
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.074
- COFINS	259.100

EM R$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986				18.341.223
38.467.498	40.758.075	42.848.008	39.872.231	43.353.616	43.528.256	45.991.544	55.121.443				378.178.786
27.172.471	26.904.877	27.434.043	28.117.753	28.041.310	28.158.454	29.258.878	28.780.150				252.214.499
23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476				211.774.471
2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096				21.998.131
7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463				79.748
236	440	2.035	1.169	79	201	316	401				5.102
299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788				3.546.325
-	-	-	-	-	-	-	-				-
1.321.999	1.389.002	1.522.528	1.467.341	1.564.734	1.530.523	1.583.562	1.650.609				13.303.838
143.151	74.119	(26.139)	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419				1.002.421
26.906	34.030	96.355	29.012	26.580	31.791	57.477	179.898				515.228
(34.812)	(16.297)	(30.038)	(31.362)	(15.004)	(16.516)	(54.069)	(28.835)				(237.700)
(64.916)	(104.355)	(170.308)	(186.293)	(197.040)	(215.638)	(206.053)	(177.389)				(1.409.545)
10.520	12.340	14.556	18.603	14.395	31.601	16.191	20.188				155.106
2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	4.228.391	4.670.429	5.569.554	6.131.543				23.137.076
8.682.382	9.438.317	12.853.280	8.501.334	11.266.559	10.883.410	11.352.974	20.366.952				104.081.650
3.919.530	3.980.122	4.163.106	4.275.866	4.401.874	4.228.077	5.185.951	4.926.854				39.443.271
984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970				13.032.760
19.892	352.806	503.113	605.270	456.789	502.522	554.092	4.122.458				8.933.646
67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318				363.631
782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020				6.495.080
83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614				6.261.496

continua

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
- COFINS/LOAS	1.320.346
- Outras Receitas Vinculadas	1.186.963
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	87.303
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	-
- Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	-
3. PAGAMENTOS	**37.985.877**
3.1. PAGAMENTOS INSS	33.306.631
3.1.1. BENEFÍCIOS	32.172.001
- Total de Benefícios	32.406.804
- Devolução de Benefícios	(209.046)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	29.125.085
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	27.844.156
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	1.280.929
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	3.046.916
3.1.1.2.1. EPU T.N.	93.866
3.1.1.2.2. LOAS	2.953.050
3.1.2. PESSOAL (7)	811.115
3.1.3. CUSTEIO (8)	323.515
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)	4.679.245
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	**24.529.838**
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	**(4.595.246)**
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)	**(7.642.163)**
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	**(9.747.760)**
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)	**8.593.463**

EM R$ MIL - VALORES CORRENTES											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843				27.282.272
-	-	-	-	-	-	-	-				1.186.963
96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937	60.040	222.757				1.082.054
-	-	-	-	-	-	-	-				-
-	-	-	-	-	-	-	-				-
12	60	61	114	-	113	-	118				478
34.392.251	**36.479.588**	**36.723.349**	**37.392.500**	**38.577.671**	**39.443.896**	**40.872.385**	**48.271.435**				**350.138.952**
31.651.865	33.681.825	33.960.964	34.651.026	36.017.486	36.625.063	38.070.837	45.389.910				323.355.607
30.699.023	32.729.652	33.041.133	33.697.231	34.950.239	35.383.227	36.950.297	44.448.503				314.071.306
30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927				315.977.641
(103.945)	(234.595)	(66.071)	(281.092)	(240.918)	(141.231)	(237.464)	(139.886)				(1.654.247)
27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.672	31.812.495	33.736.804	41.168.774				285.041.559
27.882.008	29.213.899	29.372.641	30.027.966	30.890.971	31.272.688	33.186.445	40.617.648				280.308.423
16.609	344.987	497.822	455.798	495.701	539.806	550.359	551.126				4.733.137
2.800.407	3.170.766	3.170.670	3.213.466	3.563.567	3.570.733	3.213.494	3.279.729				29.029.747
83.381	83.335	84.491	84.155	85.282	85.175	86.914	118.360				804.959
2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369				28.224.788
747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409				6.992.356
204.868	213.558	169.183	208.113	313.542	254.674	388.493	215.999				2.291.945
2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525				26.783.345
25.318.370	**25.029.298**	**26.799.263**	**26.603.841**	**26.878.245**	**26.817.024**	**27.875.563**	**27.526.458**				**237.377.900**
(2.580.247)	**(4.529.589)**	**(3.071.200)**	**(3.879.924)**	**(4.508.427)**	**(4.995.471)**	**(5.861.241)**	**(13.642.315)**				**(47.663.660)**
(5.380.653)	**(7.700.354)**	**(6.241.870)**	**(7.093.390)**	**(8.071.994)**	**(8.566.204)**	**(9.074.735)**	**(16.922.044)**				**(76.693.407)**
4.075.247	**4.278.487**	**6.124.659**	**2.479.731**	**4.775.945**	**4.084.359**	**5.119.158**	**6.850.008**				**28.039.834**
8.281.062	**8.575.424**	**10.673.997**	**8.931.636**	**9.371.511**	**9.011.234**	**9.857.407**	**11.440.994**				**46.381.057**

Fluxo de Caixa

Set/2014
(R$ mil de Set/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS
Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.
(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)
(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA
1. SALDO INICIAL
2. RECEBIMENTOS
2.1. ARRECADAÇÃO
- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Arrecadação /Comprev / Dec. nº 6.900/09
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados
- Depósitos Judiciais (4)
- Outras
- Restituições de Arrecadação
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI nº 11.941/FIES
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R$ DE SETEMBRO/2014 - INPC							
SET-13 I	AGO-14 II	SET-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A SET-13 - IV	ACUM. JAN. A SET-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
20.041.129	**4.761.459**	**4.590.986**	**(3,6)**	**(77,1)**	**5.782.557**	**14.368.703**	**148,5**
46.008.118	**47.642.013**	**56.749.276**	**19,1**	**23,3**	**374.794.818**	**395.687.207**	**5,6**
29.436.925	30.827.382	30.407.983	(1,4)	3,3	256.661.808	268.322.565	4,5
24.469.035	24.061.769	23.718.476	(1,4)	(3,1)	217.016.104	215.153.810	(0,9)
2.473.724	2.529.072	2.595.096	2,6	4,9	20.750.168	22.350.390	7,7
9.237	9.595	11.463	19,5	24,1	101.208	80.968	(20,0)
96	317	401	26,5	319,8	3.181	5.180	62,8
269.606	1.023.610	489.788	(52,2)	81,7	2.931.686	3.591.714	22,5
-	-	-	-	-	106.947	-	(100,0)
1.099.285	1.591.319	1.650.609	3,7	50,2	8.382.032	13.503.820	61,1
147.148	128.762	134.419	4,4	(8,7)	6.643.926	13.211.284	98,8
13.634	57.758	179.898	211,5	1.219,5	1.475.242	1.017.393	(31,0)
(25.536)	(54.334)	(28.835)	(46,9)	12,9	142.985	520.897	264,3
(251.362)	(207.063)	(177.389)	(14,3)	(29,4)	(345.183)	(241.010)	(30,2)
14.898	16.271	20.188	24,1	35,5	(938.497)	(1.426.593)	52,0
598.033	5.596.837	6.131.543	9,6	925,3	212.448	157.268	(26,0)
16.209.624	11.408.586	20.366.952	78,5	25,6	28.788.361	23.083.315	(19,8)
3.865.486	5.211.354	4.926.854	(5,5)	27,5	90.070.697	105.550.651	17,2
1.043.848	1.543.283	1.721.970	11,6	65,0	32.308.079	40.047.789	24,0
2.714	556.807	4.122.458	640,4	151.772,4	6.643.926	13.211.284	98,8
39.458	27.906	17.318	(37,9)	(56,1)	28.296	482	(98,3)
-	-	-	-	-	6.387.936	9.039.608	41,5
7.650.939	83.989	4.829.614	5.650,3	(36,9)	5.181.495	6.596.233	27,3
3.026.944	3.143.598	3.825.843	21,7	26,4	1.040.115	1.097.075	5,5

continua

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA
- Outras Receitas Vinculadas
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Contrib. Social sobre Lucro
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF
3. PAGAMENTOS
3.1. PAGAMENTOS INSS
3.1.1. BENEFÍCIOS
- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS
3.1.1.2.1. EPU T.N.
3.1.1.2.2. LOAS
3.1.2. PESSOAL (7)
3.1.3. CUSTEIO (8)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R$ DE SETEMBRO/2014 - INPC							
SET-13 I	AGO-14 II	SET-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A SET-13 - IV	ACUM. JAN. A SET-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	-	-	-	-	1.234.022	-
115.115	60.334	222.757	269,2	93,5	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
464.751	781.316	700.020	(10,4)	50,6	-	-	-
369	-	118	-	(67,9)	11.387.898	6.290.588	(44,8)
46.112.822	**41.072.598**	**48.271.435**	**17,5**	**4,7**	**345.004.385**	**355.464.804**	**3,0**
43.349.594	38.257.326	45.389.910	18,6	4,7	318.887.028	328.208.050	2,9
42.362.241	37.131.297	44.448.503	19,7	4,9	309.810.461	318.775.952	2,9
42.669.009	37.396.455	44.614.927	19,3	4,6	311.864.739	320.711.991	2,8
(276.544)	(238.628)	(139.886)	(41,4)	(49,4)	(1.788.134)	(1.679.883)	(6,1)
39.212.010	33.902.063	41.168.774	21,4	5,0	281.751.798	289.299.394	2,7
39.151.621	33.349.008	40.617.648	21,8	3,7	274.946.595	284.482.973	3,5
60.388	553.055	551.126	(0,3)	812,6	6.805.203	4.816.421	(29,2)
3.150.232	3.229.235	3.279.729	1,6	4,1	28.058.663	29.476.558	5,1
120.990	87.339	118.360	35,5	(2,2)	823.428	817.474	(0,7)
3.029.242	3.141.895	3.161.369	0,6	4,4	27.235.235	28.659.083	5,2
740.494	735.632	725.409	(1,4)	(2,0)	7.120.211	7.104.135	(0,2)
246.859	390.396	215.999	(44,7)	(12,5)	1.956.356	2.327.963	19,0
2.763.228	2.815.272	2.881.525	2,4	4,3	26.117.357	27.256.754	4,4
26.673.697	**28.012.110**	**27.526.458**	**(1,7)**	**3,2**	**230.544.451**	**241.065.811**	**4,6**
(12.538.313)	**(5.889.952)**	**(13.642.315)**	**131,6**	**8,8**	**(51.207.347)**	**(48.233.583)**	**(5,8)**
(15.688.544)	**(9.119.187)**	**(16.922.044)**	**85,6**	**7,9**	**(79.266.010)**	**(77.710.141)**	**(2,0)**
(104.705)	**6.569.415**	**8.477.841**	**29,1**	**(8.196,9)**	**29.790.433**	**40.222.402**	**35,0**
19.936.425	**11.330.874**	**13.068.827**	**15,3**	**(34,4)**	**19.936.425**	**11.330.874**	**(43,2)**

conclusão

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R$ milhões de Set/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO, A PREÇOS DE SET/2014 INPC						
2004	121.195	9.268	111.927	146.997	131,3	(35.070)
2005	131.158	8.872	122.287	162.149	132,6	(39.863)
2006	145.385	11.126	134.259	187.827	139,9	(53.567)
2007	161.922	14.891	147.031	201.071	136,8	(54.040)
2008	178.997	17.772	161.225	206.411	128,0	(45.187)
2009	187.044	18.581	168.463	220.726	131,0	(52.263)
2010	208.399	20.380	188.019	239.239	127,2	(51.220)
2011	228.029	22.670	205.359	247.401	120,5	(42.042)
2012	245.310	24.687	220.623	265.450	120,3	(44.827)
2013	256.662	26.117	230.544	281.752	122,2	(51.207)
2014	268.323	27.257	241.066	289.299	120,0	(48.234)
set/12	26.960	2.615	24.345	36.873	151,5	(12.528)
out/12	27.603	2.568	25.035	28.188	112,6	(3.153)
nov/12	27.635	2.627	25.008	30.995	123,9	(5.987)
dez/12	45.304	2.634	42.670	35.411	83,0	7.259
jan/13	27.925	4.494	23.431	30.189	128,8	(6.758)
fev/13	26.586	2.727	23.859	27.627	115,8	(3.768)
mar/13	27.140	2.621	24.519	29.963	122,2	(5.444)
abr/13	29.807	2.624	27.183	33.833	124,5	(6.650)
mai/13	28.790	2.653	26.136	29.354	112,3	(3.218)
jun/13	28.484	2.739	25.744	29.144	113,2	(3.399)
jul/13	29.122	2.715	26.407	29.711	112,5	(3.304)
ago/13	29.371	2.779	26.592	32.720	123,0	(6.127)
set/13	29.437	2.763	26.674	39.212	147,0	(12.538)

continua

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R$ milhões de Set/2014 - INPC)

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
out/13	29.754	2.798	26.955	29.829	110,7	(2.874)
nov/13	29.856	2.803	27.054	32.305	119,4	(5.252)
dez/13	46.420	2.749	43.672	37.966	86,9	5.705
jan/14	30.367	4.865	25.502	30.280	118,7	(4.777)
fev/14	28.986	2.831	26.155	28.820	110,2	(2.665)
mar/14	28.512	2.867	25.646	30.287	118,1	(4.641)
abr/14	30.055	2.809	27.247	30.369	111,5	(3.122)
mai/14	29.658	2.771	26.887	30.808	114,6	(3.921)
jun/14	29.674	2.581	27.094	31.638	116,8	(4.545)
jul/14	29.835	2.838	26.997	32.026	118,6	(5.029)
ago/14	30.827	2.815	28.012	33.902	121,0	(5.890)
set/14	30.408	2.882	27.526	41.169	149,6	(13.642)

conclusão

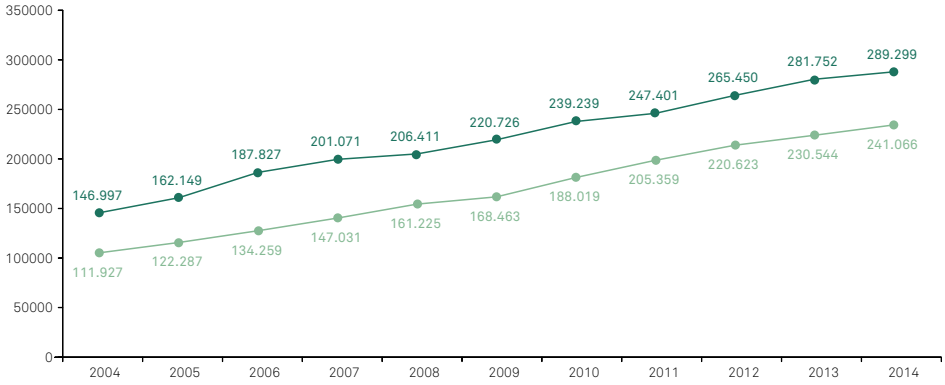

Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios

(acumulado até o mês de setembro de cada ano, em R$ milhões de Set/2014 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Liquída
- Benefícios Previdenciários

Assessoria de Comunicação Social / MPS

Secretaria de Políticas
de Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL